



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 178 DE 22 DE JULHO DE 2013
(RETIFICA PORTARIA 175 DE 17 DE JULHO DE 2013)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito
Municipal da Estância Climática de Analândia,
usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - RETIFICAR, a partir desta data, o artigo 1º da portaria 175 de 17 de julho de 2013 para fazer constar como "... fica instaurada *Sindicância Administrativa...*" e não "... fica instaurado *Procedimento Administrativo...*" conforme constou.

Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na portaria 175/2013.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 22 de julho de 2013.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 22 de julho de 2013.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL